

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.409/2019

**ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica
do Município e § 2º do Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº
3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **31/12/2018** a **07/04/2019**, a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 15.119/2018 à servidora **AIDA HELENA MONTEIRO PETRIN BRUNIERA,**

Matrícula nº

25.074-4,

detentora do cargo de Oficial de Administração – Nível E-10

e

lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI

JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO